**Decreto nº 211, de 20 de abril de 2020.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Timbó Grande – FUNPREV/TG.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

O que dispõe a Lei Municipal nº 0716/2008, de 25 de novembro de 2008, no § 1º do art. 46;

CONSIDERANDO:

O decreto nº 205 de 03 de abril de 2020, que revogou o Decreto n. 128, de 23 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Previdência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV/TG, instituído pela Lei Municipal nº 0716, de 25 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Presidente:

Titular: Luciana de Fátima Zvares

Representantes do Poder Executivo:

1. Titular: João Maria Ferreira

Suplente: João de Assis de Oliveira

2. Titular: Ademir Carneiro Brasil

Suplente: Daniel Soares Primo

3. Titular: Rosani Endrigo

Suplente: Helena Castilho

Representante do Poder Legislativo:

Titular: José Dinilson Ferreira

Suplente: Claudinor José Matoso

Representante dos Servidores Ativos

Titular: Nelci Xavier Leite

Suplente: Helizabete Cristina do Prado

Representante dos Servidores Inativos

Titular: Janete Farias Nunes Nascimento

Suplente: João Maria Dávila

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Timbó Grande-FUNPREV-TG, será de 20/04/2020 a 31/12/2020, em virtude do encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função no Conselho Municipal de Previdência, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 128, de 23 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 20 de abril de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 20 de abril de 2020.

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças